



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

“Câmara Municipal de Marabá”

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

DO EXERCÍCIO 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CELIO COSTA ALVES
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centvalidaDoc.seam> Código do documento: 13874495-c55e-474a-b3d8-e90ea66f81ad



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO “CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ” Anual/2020

A Coordenação de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **janeiro a dezembro/2020 (Relatório Anual)**.

A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

• EMBASAMENTO

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

Lei Municipal nº 17.833/2018 - Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 - PPA;

Lei Municipal nº 17.992/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2021 e;

Lei Municipal nº 17.940/2019 –RJU – Da nova redação e altera o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, estado do Pará.

Resolução 506/2018 - CMM - Estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

Resolução 513/2020 – CMM - Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

Resolução 001/2017 – CMM – Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

- **Lei Orçamentária Anual nº 18.011/2020** – Estimou a Receita proveniente de Arrecadação de Imposto, Transferência e Dívida Ativa Tributária em **R\$ 1.080.662.056,76**.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CELIO COSTA ALVES
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 1387/4495-c55e-474a-b3d8-e90ea66f81ad

1- Atualização Orçamentária:

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária	26.303.675,35
(+) Suplementar		5.835.867,38
(+) Especial		0,00
(=) SUBTOTAL		32.139.542,73
(-) Anulação		4.288.400,00
(+) Excesso		0,00
TOTAL		27.851.142,73

2- Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	1.494.318,75
(+) Receita Orçamentária (Arrecadada)	0,00
(+) Empenho e a pagar	110.452,65
(+) Rec. Extra-Orçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	4.405.479,33
(+) Transferências Recebidas	27.851.142,73
(=) SUBTOTAL	33.861.393,46
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	27.201.650,20
(-) Despesas Extra-Orçamentária Recolhidas	3.821.982,49
(-) Transferências Concedidas	0,00
(=) SUBTOTAL	2.837.760,77
(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte	2.837.760,77
(-) Extra-Orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	3.035,27
Restos a Pagar Processados	28.727,61
(=) SALDO FINAL	2.834.725,50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CELIO COSTA AVES
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ver/validarDoc.seam?codigoDoc=13874905-05e-474a-b3d8-e90ea66f81ad>

3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

O Gasto da Câmara Municipal de Marabá no ano de 2020 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até o dezembro/2020, o valor de R\$ 27.851.142,73 (Vinte e Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

4 GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Marabá atendeu os quantitativos determinada na Resolução 506/2018 – CMM - que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3 Quadrimestre/2020 onde a CMM atingiu o percentual de 2.16% do RCL.

5 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os Subsídios dos Vereadores foi fixado pela a Lei nº 18.014/2020- CMM O e não excede aos limites máximo permitido, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja a efetivação só poderá ocorrer desde que respeitando os referidos limites a partir de 01 de janeiro de 2022 face o estabelecido na Lei complementar Federal nº 173/2020.

6 DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Resolução 513/2020 – CMM - Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providencias e Resolução 001/2017 – CMM – Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

7 COMPRAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO / LICITAÇÕES

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação de acordo com a Portaria nº 08/2020-CMM/GP. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período, encontra-se



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Documento Assinado Digitalmente por MARIO CELIO COSTA ALVES
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/legm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:13874495-c55e-474a-b3d8-90e0e06f81ad>

abaixo relacionado:

Processo Licitatório N°29/2020 – Pregão Presencial de Registro de Preço N°20/2020

Objeto: Possível fornecimento de Aparelhos de Telefonia Móvel (celulares) para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Status: Fracassado. Nenhuma licitante ofertou preço compatível com o orçado pela Câmara Municipal, estando bem acima dos valores praticados no mercado.

Processo Licitatório N°30/2020 – Pregão Presencial de Registro de Preço N°21/2020

Objeto: Possível prestação de serviços de fornecimento de Placas de Condecoração a serem distribuídas em eventos oficiais do Legislativo Municipal.

Status: Adjudicado. Licitante vencedora: A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI ME (SINACOM)

Valor: R\$ 115.000,00 (aceitou fazer o mesmo preço do contrato de 2019)

Observações: É a atual fornecedora.

Processo Licitatório N°31/2020 – Pregão Presencial N°22/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais, com cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados para atender ao Poder Legislativo Municipal.

Status: Adjudicado. Licitante vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Desconto: 2,00% sobre o preço do combustível à vista

Observações: Empresa que já presta serviço idêntico na Câmara de Guarulhos.

10 - Contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos:

- a) 3º Termo Aditivo ao Contrato 13/2016 - Serviços de Telefonia Móvel Corporativa;
- b) 2º Termo Aditivo ao Contrato 01/2017 - Link Dedicado de Internet;
- c) 2º Termo Aditivo ao Contrato 03/2018 - Passagens Aéreas;
- d) 2º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 - Locação de Veículos;
- e) Contrato 01/2020 - Fornecimento de Combustíveis;
- f) Contrato 02/2020 - Concurso Público (FADESP);
- g) 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020 - Concurso Público;
- h) Contrato 03/2020 - Vigilância Armada;
- i) Contrato 04/2020 - Limpeza e Conservação;
- j) Contrato 05/2020 - Folha de Pagamento;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CELIO COSTA ALVES
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 1387/4495-c55e-474a-b3d8-e90ea66f81ad

- k) Contrato 06/2020 - Adequação de Acessibilidade;
- l) Contrato 07/2020 - Energia Solar;
- m) 1º Termo Aditivo ao Contrato 07/2020 - Energia Solar;
- n) Contrato 08/2020 - Revestimento Acústico;
- o) Contrato 09/2020 - Elevador tipo Plataforma para Cadeirante.

11 - Atas de Registro de Preços e Cartas-Contratos vigentes:

- a) Ata de Registro de Preço 01/2020 - Placas de Condecoração;
- b) Ata de Registro de Preço 02/2020 - Suprimentos de Informática;
- c) Ata de Registro de Preço 03/2020 - Buffet;
- d) Ata de Registro de Preço 04/2020 - Equipamentos de Informática;
- e) Ata de Registro de Preço 05/2020 - Locação de Veículos;
- f) Ata de Registro de Preço 07/2020 - Material de Consumo;
- g) Ata de Registro de Preço 08/2020 - Reprografia e Encadernação;
- h) Ata de Registro de Preço 09/2020 - Arranjo de Flores Tropicais;
- i) Ata de Registro de Preço 10/2020 - Serviços de Material Gráfico;
- j) 2º Termo Aditivo a Carta Contrato 04/2016 - Software de Contabilidade Pública;
- k) Carta Contrato 01/2020 - Software de Folha de Pagamento;
- l) Carta Contrato 02/2020 - Manutenção do Sistema de Água Potável.

12 -(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EM VIGOR, PROVAS SUSPENSAS PELA EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, Processo Licitatório Nº06/2020 - Dispensa de Licitação Nº01/2020, atualmente com 1º Termo Aditivo de Prazo em Vigor);

8 BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2020. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CELIO COSTA ALVES
Acesse em: <https://spe.tcm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 1387/4495-c55e-474a-b3d8-e90ea66f81ad

Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2020:

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
Total de Bens da Unidade	3060
Total de Bens tombados no exercício	180
Total de Bens baixados no exercício	56
Total de Bens ociosos	-
Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação)	-
Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário)	-

9- TRANSPARENCIA

No período em análise a Câmara Municipal de Marabá manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 231/2017-TCM/PA. A seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional
- Endereço Telefone e horários de Atendimento
- Organograma Atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades Organizacionais
- **Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal:** Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal.
- **Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas**
- **Processos Licitatórios**
- **Convênios, Termos de Cooperações e outros Instrumentos Congêneres.**
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento
- Despesas com Diárias
- Serviço de Atendimento ao Cidadão
- Atos e Normativos Legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

10- OUVIDORIA

O Serviço de Ouvidoria da Câmara teve início em 2016 e tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal. As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual foram priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício, foram, adequadamente cumpridas.

Marabá, 31 dezembro de 2020.

MARIO CELIO Assinado de forma
COSTA digital por MARIO
ALVES:1718121 CELIO COSTA
6287 ALVES:17181216287
Dados: 2021.03.06
20:02:29 -03'00'

Mário Célio Costa Alves
Diretoria do Controle Interno
Câmara Municipal de Marabá/PA



Documento Assinado Digitalmente por MARIO CELIO COSTA ALVES
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/validarDoc>; sem Código do documento: f3874495-c55e-474a-b3d8-e90ea66f81ad